

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 192

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica anulada a lei nº 86 de 14 de Janeiro de 1950, por ter decorrido dois anos, sem que os interessados tenham tomado as devidas providências.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 17 de Fevereiro de 1952


Prof. Luiz de Araújo Maximo
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara Municipal

*Arquivo Geral
Câmara Municipal*